



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

DECRETO Nº 3.858

de 23 de Outubro de 2017.

“Dispõe sobre transferência de itens do orçamento vigente”

Paulo Fernando Barufi da Silva, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 605.600,00 (seiscentos e cinco mil e seiscentos reais), nos termos do inciso IV, do artigo 7º, para atender a programação constante abaixo:

Inciso IV, Artigo 7º, Lei Nº 2162 de 19 de Dezembro de 2016.

CLASSIFICACAO							ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA				
S U P L E M E N T A C A O								
08.11.00	4.4.90.51.00	10 301 1001 - 2702	05	01577		ATENCAO BASICA DA SAUDE	250.000,00	
08.11.00	4.4.90.51.00	10 301 1001 - 2702	01	01578		ATENCAO BASICA DA SAUDE	310.000,00	
08.10.00	3.3.90.39.00	10 301 1001 - 2700	01	01463		GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	29.000,00	
08.11.00	4.4.90.52.00	10 301 1001 - 1001	01	01580		ATENCAO BASICA DA SAUDE	16.600,00	
TOTAL							605.600,00	

Art. 2º. O valor do presente crédito será coberto com os recursos que alude o Inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

Inciso IV, Artigo 7º, Lei Nº 2162 de 19 de Dezembro de 2016.

CLASSIFICACAO							ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA				
S U P L E M E N T A C A O								
08.11.00	4.4.90.52.00	10 301 1001 - 2702	02	00252		ATENCAO BASICA A SAUDE	250.000,00	
08.12.00	4.4.90.51.00	10 301 1001 - 1001	01	00283		ATENCAO BASICA A SAUDE	355.600,00	
TOTAL							605.600,00	

Art. 3º. Fica alterada a programação de despesa estabelecida no artigo 4º da lei nº 2.162, de 19 de dezembro de 2016.



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jandira
em 23 de Outubro de 2017.

Paulo Fernando Barufi da Silva
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

Paulo Roberto dos Santos
Secretário de Governo